



EDITAL Nº 112/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;

d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo ou currículo vitae devidamente documentado em relação aos últimos cinco anos (modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiiana);

e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

f) Memorial de Trajetória Profissional e/ou Acadêmica que justifique o Interesse pelo curso com no máximo três páginas (modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/uruguaiiana);

- g) Projeto de Pesquisa ou de trabalho a ser desenvolvido em escola da rede pública básica, o qual deverá resultar em monografia (com no máximo 05 páginas);
h) Duas fotos 3x4 recentes;

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para a direção do Campus de Uruguaiiana no endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiiana - RS - CEP: 97500-970. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na secretaria da direção do Campus-Uruguaiiana no endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiiana - RS - CEP: 97500-970, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 19 de maio a 06 de junho de 2014.

Art. 7º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Das vagas disponíveis 20 vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por professores da rede pública de educação básica e 10 vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por recém-egressos de cursos de licenciatura ou prováveis formandos em cursos de licenciatura até as datas previstas para matrícula;

§ 2º Caso não haja candidatos suficientes para preenchimento das vagas disponíveis em qualquer dos extratos acima, as vagas restantes poderão ser disponibilizadas a outro grupo de concorrentes previstos neste edital;

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 2), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Análise de memorial de trajetória profissional e/ou acadêmico (peso 3,0), previamente entregues no ato da inscrição;

c) Análise do projeto de pesquisa ou de trabalho a ser desenvolvido em escola terá (peso 3,0) e serão previamente entregues no ato da inscrição;

d) Entrevista a ser realizada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena (peso 2,0), no período de 11 e 12 de junho nas dependências do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – Unipampa, Campus Uruguaiana;

§ 1º A nota dos candidatos será a média ponderada entre as notas obtidas nas quatro etapas do processo seletivo;

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 06 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no memorial de trajetória profissional e/ou acadêmica; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 15 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 13 de Junho de 2014, na página eletrônica do Curso e da PROPG e no site do campus Uruguaiana.

Art. 16 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço martasilveira@unipampa.edu.br no dia 16 de Junho de 2014.

Art. 17 A divulgação dos resultados finais contemplando exame de recursos solicitados será realizado até o dia 19 de Junho de 2014.

5 DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

Art. 19 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante o comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração oficial, no período de 23 a 24 de Junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana no endereço BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga, sendo então chamado o candidato colocado na suplência, seguindo ordem de classificação;

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 19 de maio a 06 de junho de 2014.
- b) Realização de entrevistas: 11 e 12 de junho de 2014.
- c) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: dia 13 de junho de 2014.
- d) Período para recursos: 16 de junho de 2014.
- e) Divulgação dos resultados finais: dia 19 de junho de 2014.
- f) Período de matrícula: de 23 a 24 de junho de 2014.
- g) Data de início do curso: 27 de junho de 2014.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 23º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, através do endereço: BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970 ou pelo telefone Secretaria Acadêmica: (55) 3421-8440 ou por meio do endereço eletrônico martasilveira@unipampa.edu.br.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA;

Art. 25 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA.

Bagé, 13 maio de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2014/1
(Preencher em letra de forma)

CURSO	
Nome do curso História e Cultura Africana, Afro brasileira e Indígena	Nível <input type="checkbox"/> Especialização

DADOS PESSOAIS					
Nome do candidato			Sexo		Data de nascimento
Nacionalidade	Naturalidade	RG		CPF	
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)		Data de Emissão			Data de Validade
Endereço				Nº	Apto
Bairro		Cidade		CEP	UF
Telefone (DDD – Número)		Ramal	Celular (DDD + número)		
E-mail pessoal					
Indique abaixo, caso haja necessidade de alguma adaptação para a realização do processo seletivo:					

DADOS PROFISSIONAIS					
Instituição/Empresa					
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade		CEP	UF
E-mail profissional			Telefone (DDD + número)		Ramal
Função			Área		

CURSO SUPERIOR (POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA)	
Curso	
Instituição	Ano de Conclusão
Cidade/UF	
Curso	
Instituição	Ano de conclusão
Cidade/UF	

MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A PARTICIPAR DO CURSO:
Profissional
Pessoal